



322  
/

**ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS ENVELOPES N.º 01/HABILITAÇÃO E N.º 02/PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º. 001/2018.**

**Data:** 21 de fevereiro de 2018.

**Hora:** 14 horas.

**Local:** Sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

**Membros da Comissão de Licitações presentes:** Giuliana Teixeira Ramos, Jucimara Adriane Pospichil, Miriam Santos Borba e Rozelaine dos Santos Oliveira.

**Licitantes Presentes:** I9 ENGENHARIA EIRELI EPP, representada por Isaac Teixeira Ramos, CPF: 747.283.500-53 e GRANDO E MOCELLIN LTDA., representada por Eduardo Fabiano Biolchi, CPF: 025.612.610-00.

**Decisões:**

- 1- Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber, analisar e julgar os documentos constantes nos Envelopes N.º 01 Habilitação e N.º 02 Propostas de Preços, da Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2018, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à ampliação e reforma do Posto de Saúde do Bairro Bom Princípio, conforme especificações descritas no Memorando n.º 1155/2017 e no pedido n.º 2017/5235 oriundos da Secretaria Municipal da Saúde.
- 2- Apresentaram envelopes n.º 01/Habilitação e n.º 02/Proposta de Preços as empresas: 1) APLCON CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ N.º 15.245.364/0001-09; 2) CONSTRUTORA SILVA & DIAS LTDA - EPP., CNPJ N.º 01.295.810/0001-85; e 3) COSTA, CARDOZO EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ N.º 04.833.161/0001-17; 4) EXPRESSÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: N.º 91.954.776/0001-04; 5) GRANDO E MOCELLIN LTDA, CNPJ N.º 88.421.607/0001-96; 6) IMPERIAL CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ N.º 11.363.988/0001-70; 7) I9 ENGENHARIA EIRELI EPP, CNPJ N.º 12.869.958/0001-00; 8) JANE CAMPOS GONÇALVES & CIA LTDA EPP, CNPJ N.º 09.568.832/0001-83; 9) MV ROSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA, CNPJ N.º 27.635.652/0001-59 e 10) P R DA COSTA CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ N.º 13.994.291/0001-22.
- 3- Após rubricados os envelopes apresentados pela Comissão Permanente de Licitações e licitantes presentes, houve a abertura dos envelopes n.º 01/Habilitação, e após dar vistas à documentação apresentada nestes, a empresa I9 ENGENHARIA EIRELI EPP registra nesta ata que o atestado de capacidade técnico-profissional da empresa MV ROSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA ME não comprova a execução de estruturas em concreto armado descumprindo o item 6.1.2 do Edital. A empresa GRANDO E MOCELLIN LTDA registra nesta ata que a empresa I9 ENGENHARIA EIRELI EPP apresentou declaração de EPP fora do prazo de validade descumprindo o item 6.3.2 do Edital e também não apresentou comprovação de vínculo com o responsável técnico descumprindo o item 6.1.3 do Edital.



323  
8

- 4- A Comissão resolve encaminhar ao Departamento de Engenharia e Arquitetura às comprovações de capacitação técnico-profissional, apresentadas pelas licitantes, para análise e parecer.
- 5- Determinamos que logo após, recebido o parecer, seja dada continuidade ao julgamento da fase de habilitação deste certame. Salientamos que os envelopes n.º 02 Propostas de Preços, ficarão sob posse desta comissão, devidamente lacrados e rubricados.
- 6- Fica encerrada a reunião às 16 horas desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de fevereiro de 2018.

Comissão:

  
Giuliana Teixeira Ramos

  
Jucimara Adriane Pospichil

  
Miriam Santos Borba

  
Rozelaine dos Santos Oliveira

Licitantes:

  
19 ENGENHARIA EIRELI EPP

  
GRANDO E MOCELLIN LTDA